



**PROPOSTA DE PREÇO**

PREGÃO PRESENCIAL: 2018.12.10.2  
 À PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CRATO-CE.

**LOTE ÚNICO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QNTD	VALOR UNIT	EXTENSO	VALOR TOTAL	EXTENSO
1	CAMISETA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA. TECIDO CONFECCIONADO EM MALHA PV 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE NA COR BRANCA: COM GOLA E MANGA NA COR AZUL BIC. CAMISETA CONFECCIONADA EM MÁQUINA OVERLOCK COM 01 (UMA) AGULHA E DOIS FIOS 100% POLIÉSTER Nº 120. 0 ACABAMENTO DAS MANGAS E BARRA DA CAMISETA FEITA EM MÁQUINAS GALONEIRA COM DUAS AGULHAS COM 2,0 CM. NA FRENTE DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 7,0 CM DE ALTURA E 9,0 CM DE LARGURA, EM SERIGRAFIA (SILK SCREEN). ABAIXO DO BRASÃO (FRENTE) DEVE CONTER FAIXA NA COR AZUL BIC DE COSTURA A COSTURA COM 4,0 CM DE LARGURA. NAS COSTAS: DEVERÁ SER ESTAMPADO EM (SILK SCREEN) "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO" NA COR PRETA. NA GOLA PARTE TRASEIRA COLOCAR ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO, CNPJ, MARCA E PAÍS DE ORIGEM. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E EM CONFORMIDADE COM A DESCRIÇÃO AQUI APRESENTADA E MODELO. TAMANHOS: 02 A 10 ANOS E/OU PP, P, M, G E GG.	HMS	UND	5.492	14,99	quatorze reais e noventa e nove centavos	82.325,08	oitenta e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e oito centavos
2	CAMISETA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA. TECIDO CONFECCIONADO EM MALHA PV 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE NA COR BRANCA: COM GOLA E MANGA NA COR AZUL BIC. CAMISETA CONFECCIONADA EM MÁQUINA OVERLOCK COM 01 (UMA) AGULHA E DOIS FIOS 100% POLIÉSTER Nº 120. 0 ACABAMENTO DAS MANGAS E BARRA DA CAMISETA FEITA EM MÁQUINAS GALONEIRA COM DUAS AGULHAS COM 2 CM. NA FRENTE DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 7,0 CM DE ALTURA E 9,0 CM DE LARGURA, EM SERIGRAFIA (SILK SCREEN). ABAIXO DO BRASÃO (FRENTE) DEVE CONTER FAIXA NA COR AZUL BIC DE COSTURA A COSTURA COM 5CM DE LARGURA NAS COSTAS: DEVERÁ SER ESTAMPADO EM (SILK SCREEN) "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO" NA COR PRETA. NA GOLA PARTE TRASEIRA COLOCAR ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO, CNPJ, MARCA E PAÍS DE ORIGEM. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E EM CONFORMIDADE COM A DESCRIÇÃO AQUI APRESENTADA E MODELO. TAMANHOS: 08 A 14 ANOS E/OU P, M, G E GG.	HMS	UND	15.012	13,80	treze reais e oitenta centavos	207.165,60	duzentos e sete mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos
3	CAMISETA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA. TECIDO CONFECCIONADO EM MALHA PV 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE NA BRANCA: COM GOLA E MANGA NA COR AZUL BIC CAMISETA CONFECCIONADA EM COM 01 (UMA) AGULHA E DOIS FIOS 100% POLIÉSTER Nº 120. 0 ACABAMENTO DAS MANGAS E BARRA DA CAMISETA FEITA EM MÁQUINAS GALONEIRA COM DUAS AGULHAS COM 2,0 CM. NA FRENTE DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 7,0 CM DE ALTURA E 9,0 CM DE LARGURA, EM SERIGRAFIA (SILK SCREEN). ABAIXO DO BRASÃO (FRENTE) DEVE CONTER FAIXA NA COR AZUL BIC DE COSTURA A COSTURA COM 5,0CM DE LARGURA. NAS COSTAS: DEVERÁ SER ESTAMPADO EM (SILK SCREEN) "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO" NA COR PRETA. NA GOLA PARTE TRASEIRA COLOCAR ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO, CNPJ, MARCA E PAÍS DE ORIGEM. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E EM CONFORMIDADE COM A DESCRIÇÃO AQUI APRESENTADA E MODELO. TAMANHOS: 14 ANOS, 16 ANOS, P, M, G E GG.	HMS	UND	13.266	14,55	quatorze reais e cinquenta e cinco centavos	193.020,30	cento e noventa e três mil e vinte reais e trinta centavos
4	CAMISETA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA. TECIDO CONFECCIONADO EM MALHA PV 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE NA COR BRANCA: COM GOLA E MANGA NA COR AZUL BIC. CAMISETA CONFECCIONADA EM MÁQUINA OVERLOCK COM 01 (UMA) AGULHA E DOIS FIOS 100% POLIÉSTER Nº 120. 0 ACABAMENTO DAS MANGAS E BARRA DA CAMISETA FEITA EM MÁQUINAS GALONEIRA COM DUAS AGULHAS COM 2,0 CM. NA FRENTE DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 7,0 CM DE ALTURA E 9,0 CM DE LARGURA, EM SERIGRAFIA (SILK SCREEN). ABAIXO DO BRASÃO (FRENTE) DEVE CONTER FAIXA NA COR AZUL BIC DE COSTURA A COSTURA COM 5,0CM DE LARGURA. NAS COSTAS: DEVERÁ SER ESTAMPADO EM (SILK SCREEN) "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO" NA COR PRETA. NA GOLA PARTE TRASEIRA COLOCAR ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO, CNPJ, MARCA E PAÍS DE ORIGEM. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E EM CONFORMIDADE COM A DESCRIÇÃO AQUI APRESENTADA E MODELO. TAMANHOS: P, M, G E GG.	HMS	UND	819	14,50	quatorze reais e cinquenta centavos	11.875,50	onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos



5	CAMISETA REGATA, GOLA V TRANSPASSADO COM VIES. TECIDO CONFECCIONADO EM MALHA PV 67% POLIESTER E 33% VISCOSE NA COR BRANCA: COM GOLA E ACABAMENTO DAS CAVAS COM VIES DE 3,5 CM NA COR AZUL BIC. CAMISETA CONFECCIONADA EM MAQUINA OVERLOCK COM 01 (UMA) AGULHA E DOIS FIOS 100% POLIESTER Nº 120. O ACABAMENTO DAS MANGAS COM PUNHO. BARRA DA CAMISETA FEITA EM MAQUINAS GALONEIRA COM DUAS AGULHAS COM 2,0 CM. NA FRENTE DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO O BRASAO DO MUNICIPIO MEDINDO 7,0 CM DE ALTURA E 9,0 CM DE LARGURA, EM SERI GRAFIA (SILK SCREEN). ABAIXO DO BRASAO (FRENTE) DEVE CONTER FAIXA NA COR AZUL BIC DE COSTURA A COSTURA COM 4,0 CM DE LARGURA. NAS COSTAS: DEVERA SER ESTAMPADO EM (SILK SCREEN) "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO" NA COR PRETA. NA PARTE TRASEIRA DA GOLA COLOCAR ETIQUETA COM IDENTIFICACAO DA PECA: COMPOSICAO DO TECIDO, CNPJ, MARCA E PAIS DE ORIGEM. A CAMISETA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTACAO E EM CONFORMIDADE COM A DESCRICAO AQUI APRESENTADA E MODELO. TAMANHOS: 02 A 10 ANOS E/OU PP, P, M, G E GG.	HMS	UND	5.492	13,00	treze reais	71.396,00	setenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais
6	SHORT CONFECCIONADO EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER NA COR AZUL BIC. ELASTICO APLICADO NO COS COM 4,0 (QUATRO) CM REBATIDO, PONTO CORRENTE EM PESPONTEIRA COM QUATRO AGULHAS, NA PERNA ESQUERDA DEVE CONTER O BRASAO DO MUNICIPIO MEDINDO 7,0 CM DE ALTURA E 9,0 CM DE LARGURA EM SERIGRAFIA SILK SCREEN. DETALHE= RECORTE LATERAL UNIDO COM VIES NA COR BRANCA. BARRA= BAINHA COM 2,0 CM DE LARGURA EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS: NA PARTE TRASEIRA DEVE TER ETIQUETA EMBUTIDA NA COSTURA COM TAMANHO E COMPOSICAO CNPJ E MARCA E PAIS DE ORIGEM. O SHORT DEVE ESTA ISENTO DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTACAO EM CONFORMIDADE COM A DESCRICAO AQUI APRESENTADA E MODELO. TAMANHOS: 02 A 10 ANOS E/OU PP, P, M, G E GG.	HMS	UND	5.492	7,80	sete reais e oitenta centavos	42.837,60	quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos
7	SHORT CONFECCIONADO EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER NA COR AZUL BIC. ELASTICO APLICADO NO COS COM 4,0 (QUATRO) CM REBATIDO, PONTO CORRENTE EM PESPONTEIRA COM QUATRO AGULHAS, NA PERNA ESQUERDA DEVE CONTER O BRASAO DO MUNICIPIO MEDINDO 7,0 CM DE ALTURA E 9,0 CM DE LARGURA EM SERIGRAFIA SILK SCREEN. DETALHE= RECORTE LATERAL UNIDO COM VIES NA COR BRANCA. BARRA= BAINHA COM 2,0 CM DE LARGURA EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS: NA PARTE TRASEIRA DEVE TER ETIQUETA EMBUTIDA NA COSTURA COM TAMANHO E COMPOSICAO CNPJ E MARCA E PAIS DE ORIGEM. O SHORT DEVE ESTA ISENTO DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTACAO EM CONFORMIDADE COM A DESCRICAO AQUI APRESENTADA E MODELO. TAMANHOS: 08 A 14 ANOS E/OU P, M, G E GG.	HMS	UND	7.506	10,50	dez reais e cinquenta centavos	78.813,00	setenta e oito mil, oitocentos e treze reais
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$</b>	<b>687.433,08</b>	
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$</b>	<b>687.433,08</b>	
<b>seiscentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e oito centavos</b>								

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE „NOS PREÇOS OFERECIDOS ESTÃO INCLuíDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO REFERENTE A FRETE, TRIBUTOS, DESLOCAMENTO DE PESSOAL E DEMAIS ÔNUS PERTINENTES À FABRICAÇÃO E TRANSPORTE DO OBJETO LICITADO.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.  
 PRAZO DE ENTREGA MAXIMO: 20 (VINTE) DIAS  
 DATA DE ABERTURA: 09 DE JANEIRO DE 2018  
 HORARIO DE ABERTURA: 08:30  
 Razão Social: HEVELJINE MARIELLE DA SILVA DE ASSIS  
 CNPJ Nº: 27.842.964/0001-33  
 Inscrição Estadual ou Municipal: 06.735.556-0  
 Endereço: Rua : LAVRAS DA MANGABEIRA, Nº 1329, SEMINÁRIO, CRATO-CE  
 Fone/Fax: (88) 2141-4136  
 Banco: DO BRASIL  
 Agência Nº.: AG: 094-9  
 Conta Corrente Nº.: CC: 53221-5

CRATO-CE 08 DE JANEIRO DE 2019

CARTÓRIO FIGUEIREDO  
3º OFÍCIO  
CRATO - CEARÁ

Reconheço a(s) Firma(s) por Semelhança

*Heveljine Marielle da Silva de Assis*  
 Heveljine Marielle da Silva de Assis

Deu F. Jim [illegible] da verdade  
 Crato (CE) em 09 JAN. 2019 de 20

ALBERTO FIGUEIREDO - Tabelião Substituto  
 OBRIGADO A VERIFICAR A AUTENTICIDADE

*Heveljine Marielle da Silva de Assis*  
 H. M. S. Comercial e Serviços  
 CNPJ 27.842.964/0001-33





**DECLARAÇÕES**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.12.10.2**

**A EMPRESA: HEVELINE M. DA SILVA DE ASSIS, COM CNPJ Nº 27.842.964/0001-33, END: RUA DR HERON FELICIO DE ALENCAR, Nº 330 NOVO CRATO,, CRATO-CE, REPRESENTADA POR SUA PROPRIETARIA: HEVELINE MARIELLE DA SILVA DE ASSIS COM CPF Nº 089.120.933-63.**

**OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CRATO-CE**

DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório nº 2018.12.10.2 junto ao Município de Crato , Estado do Ceará, o seguinte:

- (1) que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório;
- (2) que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos produtos/bens/materiais a serem ofertados no presente certame licitatório; e
- (3) que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste Edital.

a) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório nº 2018.12.10.2 , junto ao Município de Crato , Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Crato , Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste Edital e seus Anexos;

c) Que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93. Pelo que, por ser expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei

A empresa citada acima por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **HEVELINE MARIELLE DA SILVA DE ASSIS com CPF Nº 089.120.933-63** DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, ser \_\_\_ (microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, do art. 3º, da Lei complementar nº 123/2006.

Microempresa

Empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previsto no § 4º, do art. 3º, da Lei complementar nº 123/2006.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa citada a cima receita bruta no valor de R\$ 93.700,00 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferencia como critério de

desempate no procedimento licitatório nº 2018.12.10.2 , realizada pela Secretaria contratante.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I -Termo de Referencia deste Edital.

Pelo que, por ser expressa o da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Crato /CE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Como representante devidamente constituído de (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE) doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.12.10.2, declara, sob as penas da lei, em especial o art 299 do Código Penal Brasileiro, que: a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial Nº. 2018.12.10.2 foi elaborada de maneira independente pela (LICITANTE), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de que trata o Edital do Pregão Presencial Nº. 2018.12.10.2, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial Nº. 2018.12.10.2 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO), por qualquer meio ou por qualquer pessoa; c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial Nº 2018.12.10.2 quanto a participar ou não da referida licitação; d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial Nº 2018.12.10.2 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação; e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial Nº 2018.12.10.2 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração, antes da abertura oficial das propostas; e f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la,

Declara, para os devidos fins que, não possui nenhum parentesco, matrimônio, afim consanguíneo até o terceiro grau, ou por adoção, com a Administração Pública Municipal de Crato-CE.

ART 9º DA LEI 8666/93- INCISO 3e IN-VERBIS (ART 9º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários: III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação)

*(Handwritten signatures)*

*(Handwritten signature)*



Eu HEVELINE MARIELE DA SILVA DE ASSIS COM CPF Nº 089.120.933-63, declaro para fins de direito, junto ao Município de Crato-Ce , que nenhum funcionário(s), Sócio(s) e/ou Proprietário(s) da Empresa : HEVELINE M. DA SILVA DE ASSIS, possuem Vínculo Empregatício com a Prefeitura de Crato. Informo, outrossim, que , tomei ciência do Art 9º, INCISO 3º, que veta a participação de servidores ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Abaixo subscrevo-me, firmando assim a presente declaração para que surta efeitos ao que se destina.

CRATO, 08 DE JANEIRO 2019.

*Heveline Marielle da Silva de Assis*  
HEVELINE MARIELE DA SILVA DE ASSIS  
CPF Nº 089.120.933-33  
H. M. S. Comercial e Serviços  
CNPJ 27.842.964/0001-33



Reconheço a(s) Firma(s) por Semelhança

*Heveline Marielle da Silva de Assis*

Doc. nº \_\_\_\_\_ da verdade  
Crato (CE) de 08 de JAN 2019

ALBERTO FIGUEIREDO - Tabelião  
 Lucía Fuleo de F. Martins - Substituta  
 Luciana Moura Matos - Escrevente

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

TRIBUNAL DE AGENCIA DO  
ESTADO DO CEARÁ  
RECONHECIMENTO  
DE FIRMA  
Nº CM 169/763  
BPM  
02

*Handwritten initials/signatures*